



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 4.541/2018**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o Senhor **LUIZ CARLOS BALENA**, portador da cédula de identidade RG 28.401.745-0 - CPF. 180.929.638-27, servidor municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 17/12/2018 a 15/01/2019.

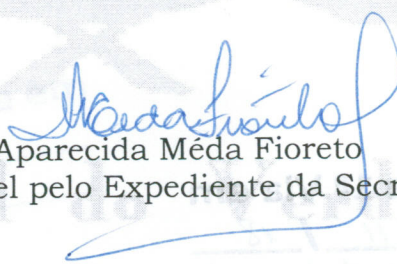
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de novembro de 2018.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
Maria Aparecida Mêda Fioreto  
Responsável pelo Expediente da Secretaria